



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

DECRETO Nº 4.487, de 19 de junho de 1996.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

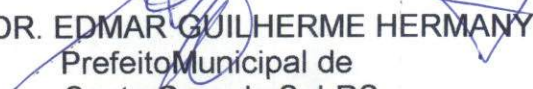
DECRETA:

ARTIGO 1º - É fixada a tarifa de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos de real), para a passagem do serviço de transporte coletivo urbano a vigorar no Município.

ARTIGO 2º - É fixada a tarifa de R\$ 1,06 (um real e seis centavos), para a passagem do serviço coletivo especial, micro-ônibus, a vigorar no Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 24 de junho de 1996, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração

PARECER


O parecer da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais, ouvido o Conselho Municipal de Trânsito e avaliada a Planilha de Custos apresentada pelas empresas que operam o transporte especial (micro) que solicitam um reajuste de 29% (vinte e nove por cento) passando a tarifa de R\$0,90 (noventa centavos) para R\$1,16 (um real e dezesseis centavos) e atualizada a nossa planilha, chegamos a uma tarifa de R\$ 1,08 (um real e oito centavos), o que equivale a uma atualização de 20% (vinte por cento). O índice do IPC (12 meses) é de 19,29% . A tarifa de R\$ 0,90 (noventa centavos) está em vigor desde junho/95.

Caso seja do interesse de Vossa Excelência, flexibilizar esta tarifa para R\$ 1,06 (um real e seis centavos) equivaleria a 17,78% de reajuste, que seria a inflação do período.

Santa Cruz do Sul, 18 de junho de 1996.



Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul



ENOIR R. MACHADO
Sec. Mun. Serviços Essenciais


Ao
Exmo. Sr.
EDMAR GUILHERME HERMANY
D.D. Prefeito Municipal

PARECER

O parecer da Secretaria Municipal de Serviços Essenciais, ouvido o Conselho Municipal de Trânsito e avaliada a Planilha de Custos apresentada pelas empresas que operam o transporte coletivo urbano, que solicitam um reajuste de 29% (vinte e nove por cento), passando a tarifa de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) para R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) e atualizada a nossa planilha, chegamos a uma tarifa de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), o que equivale a uma atualização de 20% (vinte por cento). O índice do IPC (12 meses) é de 19,29%. A tarifa de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) está em vigor desde junho/95.

Caso seja do interesse de Vossa Excelência, flexibilizar esta tarifa para R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) equivaleria a 17,78% de reajuste, que seria a inflação do período.

Santa Cruz do Sul, 18 de junho de 1996.



Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul



ENOIR R. MACHADO
Sec. Mun. Serviços Essenciais

Ao
Exmo. Sr.
EDMAR GUILHERME HERMANY
D.D. Prefeito Municipal